



DECRETO NÚMERO 8105 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023

“Dispõe sobre a aposentadoria por tempo de contribuição a servidora pública municipal LUCIA HELENA GALDINO MACEDO, detentora do cargo em provimento efetivo de Agente Administrativo.”

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO (FLAVIA PASCOAL), Prefeita Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 57, VIII da Lei Orgânica Municipal; e,

Considerando os elementos constantes do Processo Administrativo SA/151/2008, em especial a Portaria nº 005, de 26 de janeiro de 2023, expedida pelo Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – I.P.M.U às fls. 124, publicada em 28 e 29 de janeiro de 2023, no jornal “A CIDADE”, Edição 4446, página 4, que torna eficaz o ato concedente,

DECRETA:

Art. 1º Fica **aposentada por tempo de contribuição**, nos termos do art. 1º, Parágrafo único da LC 23/2022, art. 40, §1º, inciso III, letra “a” c/c § 5º da CF/88, na redação anterior da EC 103/2019, c/c art. 6º da EC 41/2003, com proventos integrais, de acordo com o disposto no art. 24 da EC 103/19, a servidora pública municipal **LUCIA HELENA GALDINO MACEDO**, portadora da Cédula de Identidade – RG nº 10.386.835-5SSP/SP, detentora do cargo em provimento efetivo de **Agente Administrativo**, nos termos da Portaria nº 005, de 26 de janeiro de 2023, do Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2023, ficando revogadas as disposições em contrário.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 02 de fevereiro de 2023.

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO
(FLAVIA PASCOAL)
Prefeita Municipal

LUCAS GUSTAVO FERREIRA CASTANHO
Secretário Municipal de Administração

Publicado no Diário Oficial da Municipalidade e no mural do Paço Municipal, registrado e arquivado nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

CEG/srpb